



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br

Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 004/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 09 de Março de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE 1: PAULO CEZAR RIBAS-ME, vencedora do lote: 13, do pregão com o valor total de **R\$ 49.875,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**.

PROPONENTE 2: EOCLEIDA BARBASO SANTOS ME, vencedora do lote: 14, do pregão com o valor total de **R\$ 61.861,50 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**.

PROPONENTE 3: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA, vencedora dos lotes: 01, 02 e 05, do pregão com o valor total de **R\$ 1.081.023,35 (Hum Milhão e Oitenta e Hum Mil Vinte Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

PROPONENTE 4: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME, vencedora dos lotes: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, do pregão com o valor total de **R\$ 1.225.316,68 (Hum Milhão Duzentos e Vinte Cinco Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de Março de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE